

trabalhos, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, para tratar de assuntos de interesse social. Ninguém tendo pedido a palavra e nada mais havendo a tratar ou discutir, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual foi por mim lavrada esta ata, que vai no final assinada por todos os acionistas para constar e produzir seus efeitos legais e de direito.

Dr. Raul Lopes Ruiz — Presidente da Assembléia
Alcides Luiz Gauchat — Secretário da Assembléia
Celso Carlos Aimaretti
Edwar Fernando Lheritier
Rodolfo Augusto Strauss
Antonio Andrés Biernat
Abel Dario Julier
Carlos Santiago Armando
Confere com o original, lavrado no livro próprio.
Alcides Luiz Gauchat
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCEZ SANTA FE S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 178.419, por despacho da Junta Comercial, em Sessão de 28 de abril de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 15 de março de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de abril de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturário, a escrevi, conferi e assino: **Alice Guidolin**. — E eu, **Cleyde Maria Forte**, pelo chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a.) **Cleyde Maria Forte**. (224.930 — Cr\$ 4.860,00)

CASA IMPORTADORA
MARTORANO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 1961, às 10 horas na sede social da Casa Importadora Martorano S. A., nesta Capital, na rua Paula Souza n.º 85-87, presentes seus acionistas que assinaram o livro próprio, representando mais da metade do capital social, realizou-se sob a presidência do Sr. Vicente Martorano, secretariado pelo Sr. Vicente de Paula Martorano, a sua Assembléia geral ordinária, convocada por editais publicados no "Diário Oficial" de 18, 19, 21-2-61 e na "Gazeta Mercantil" de 18, 20 e 21-2-1961, que continham os avisos de que trata o artigo 99 da Lei 2.627, de 1940. — Aberta a sessão e discutidas as contas de 1960, a assembléia, por maioria absoluta de votos e com as abstenções legais deliberou: — a) — aprovou o relatório da Diretoria, balanço geral de 31-12-1960, conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados nos meses de maio na "Gazeta Mercantil" em 4-4-1961 e depositado no "Diário Oficial" conforme recibo n.º 209122 em 5-4-1961; b) — elegeu para a Diretoria, com mandato estatutário de 1 (um) ano, a contar desta data: — Vicente Martorano, Diretor Presidente; Vicente de Paula Martorano e Nicolau Martorano — Diretores Adjuntos; todos brasileiros reeleitos, domiciliados nesta Capital, com os honorários de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais a cada um; elegeu para o Conselho Fiscal: efetivos **Pedro Tessari**, **Marcolino Simões** e **Manoel Morato Castanho**; suplentes: **José Romildo Lanfranchi**, **Manoel Augusto Dias** e **Antonio Sales**, todos maiores e capazes, domiciliados nesta Capital, com o mesmo honorário do exercício anterior. — Nada mais havia a tratar, encerrando-se a sessão e lavrando-se esta ata que vai por todos assinada.

Vicente Martorano
Vicente de Paula Martorano
Nicolau Martorano
Clorinda Rossi Martorano
Maria José F. Martorano
Ordália Rodrigues Martorano
Roberto Corsi
A presente ata é cópia fiel, transcrita do livro de atas das assembléias gerais.
Vicente Martorano — Diretor Presidente.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "CASA IMPORTADORA MARTORANO S.A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 179.231, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 19 de maio de 1961 a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de maio de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturário, a escrevi, conferi e assino, **Alice Guidolin**. — E eu, **Cleyde Maria Forte**, pelo

chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino, **Cleyde Maria Forte**. (224.920 — Cr\$ 2.160,00)

INDUSTRIA BRASILEIRA DE AÇO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às dezessete horas, na sede social da Indústria Brasileira de Aço S.A., à rua Dr. Carlos Botelho n.º 427, nesta Capital, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas desta sociedade, os quais, tendo provado esta qualidade, na forma da Lei, apuseram as suas assinaturas no "Livro de Presença". Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Oswaldo Mathews Marsiglia, na falta dos diretores Presidente e Vice-Presidente que, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, todos eles com direito a votos, declarou instalada a assembléia e convidou os presentes a indicar quem deveria presidir-lhe. Tendo sido aclamado para esse fim o sr. professor José Carlos de Ataliba Nogueira, agradeceu ele a escolha e convidou a mim, Oswaldo Mathews Marsiglia para servir como secretário. A seguir, pelo sr. Presidente foi dito que iriam ser lidos os anúncios de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio e Indústria dos dias 15 (quinze), 16 (dezois) e 17 (dezoisete) do mês de março próximo passado e dias 14 (quatorze), 15 (quinze) e 16 (dezoisete) do mesmo mês e ano, respectivamente, em primeira convocação, e, nos mesmos jornais dos dias 21 (vinte e um), 23 (vinte e três) e 25 (vinte e cinco) do mês de abril corrente, em segunda convocação, o que efetivamente fiz em seguida, na minha qualidade de secretário, possuindo ditos anúncios o conteúdo seguinte: "Indústria Brasileira de Aço S.A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas da Indústria Brasileira de Aço S.A., a se reunirem em assembléia geral ordinária que se realizará no dia 19 de abril de 1961, às 16 horas na sede social, instalada à rua Dr. Carlos Botelho, 427, nesta Capital, para discutirem e deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, assim como o Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição da Diretoria; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1961; e, d) Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere as disposições do artigo n.º 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 13 de março de 1961 — Pela Diretoria — a) Oswaldo Mathews Marsiglia — Diretor Superintendente". Em virtude da falta de número legal conforme se verifica do "Livro de Presença" a folha n.º 37, foi publicada a seguinte convocação: "Indústria Brasileira de Aço S.A. — Assembléia Geral Ordinária — Segunda Convocação — Não tendo se realizado a Assembléia convocada para o dia 19 de abril de 1961, em primeira convocação por falta de número legal, são convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em segunda convocação, no dia 28 de abril de 1961, às 17 horas, na sede social, à rua Dr. Carlos Botelho n.º 427, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, assim como o Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição da Diretoria; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1961; e, d) Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere as disposições do artigo n.º 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 20 de abril de 1961. — Pela Diretoria — a) Oswaldo Mathews Marsiglia — Diretor Superintendente". — Pelo senhor Presidente foi dito ainda que tinha sido igualmente observado o preceito do § único do referido artigo n.º 99 da Lei das Sociedades Anônimas, conforme se podia ver dos exemplares do Diário do Comércio e Indústria e Diário Oficial do Estado, publicadas nos dias 15 (quinze) e 29 (vinte e nove), respectivamente, do mês de março do corrente ano, onde se vêm relatórios da Diretoria, a cópia do Balanço e a conta de Lucros e Perdas, juntamente com o parecer

dos membros do Conselho Fiscal, passando-se então a leitura dos mesmos documentos, a fim de deliberarem os senhores acionistas sobre as contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960. Depois de feita por mim secretário, a leitura acima referida, foram os documentos de balanço postos em discussão e votação, com o resultado de terem sido aprovados as contas da Diretoria, por unanimidade de votos dos presentes, tendo se abstenido de votar os legalmente impedidos. Ficou, também, decidido que o saldo de Cr\$ 16.581.524,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros) que se achava à disposição da Assembléia Geral Ordinária, permanecesse em suspensão até a deliberação em nova assembléia. Proclamando esse resultado, declarou o senhor Presidente que, em seguida, iria se proceder à eleição dos novos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de mil novecentos e sessenta e um, com mandato por um ano, na forma dos Estatutos. Isso posto, depois de realizado o escrutínio, verificou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente, professor Dr. José Carlos de Ataliba Nogueira, brasileiro, casado, advogado, domiciliado à rua José Bonifácio n.º 250; para diretor Vice-Presidente, Dr. José Geraldo de Ataliba Nogueira, brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua Monte Alegre, n.º 220; para Diretor-Superintendente, Oswaldo Mathews Marsiglia, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Coronel Lisboa, n.º 321; para Diretor Gerente, João Luiz Machado Couto, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Pinheiros, n.º 563, apto. 5, para Diretor Técnico, Laerte D'Artagnan Milano, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Apeninos n.º 89, para Diretor Auxiliar, José Carlos de Ataliba Nogueira Junior, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Turiaçu, n.º 1187, resolvendo a assembléia que permanecessem vagos os restantes 7 (sete) cargos de Diretores Auxiliares, a fim de poder a Diretoria executar oportunamente a indicação respectiva de acordo com o que lhe é facultado pela letra "F" do artigo onze dos Estatutos. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos: a) eng. Augusto Luiz Gomes Pinto, brasileiro, solteiro, industrial, domiciliado à rua Democráticos, 67; b) Dr. Aluizio Rebelo de Araújo, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à rua Libero Badaró, 293 — 31.º andar, conjunto B-C; e c) Eng. Osmar Queiroz Botelho, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à rua Barão de Paranapiacaba, 73 — 6.º andar, e, da mesma forma, para suplentes, os seguintes: a) professor Dr. Sebastião Pagano, brasileiro, comerciante, domiciliado à rua Conselheiro Crispiniano, 53, 6.º andar, conjunto, 63; b) Antonio Estanislau do Amaral Neto, brasileiro, solteiro, proprietário, domiciliado à rua São Bento, 389, 7.º andar; e c) Alexandrino Paiva, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à rua Turiaçu, 1398. Em seguida, e por se acharem já fixados, no artigo doze dos Estatutos, os honorários da Diretoria, propôs o senhor Presidente deliberar a Assembléia sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo sido fixada sua remuneração em Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), anuais, após o que se consideraram empossados e em efetivo exercício todos os membros da Diretoria bem assim os efetivos do Conselho Fiscal. Em seguida, pelo sr. Presidente foi proposto, e a Assembléia aprovou unanimemente um voto de profundo reconhecimento à memória do Dr. Eduardo Braga Lee, saudoso fundador da sociedade e seu Presidente até o falecimento, bem como, voto de louvor ao ilustre Dr. Fernando Eduardo Lee, que lhe sucedeu na presidência. No início da Assembléia quando o sr. Superintendente anunciou que, na forma dos Estatutos, lhe cabia abrir os trabalhos, foi feito pelo acionista, professor Ataliba Nogueira que exibiu um alvará do Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara da Família e da Sucessões, de autorização para comparecer como representante do Espólio do Dr. Eduardo Braga Lee, que é proprietário de 87,14% das ações desta sociedade, podendo praticar todos os atos permitidos por Lei e pelos Estatutos. Finalmente, tendo declarado o Sr. Presidente que quem o quizesse, poderia fazer uso da palavra, e como ninguém se manifestasse, foi então suspensa a sessão, pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, depois de reiniciados os trabalhos, foi por mim secretário, lida em voz alta, com a subsequente aprovação de todos os presentes que a assinaram devidamente, mandando-se extrair 4 (quatro) vias datilografadas. — São Paulo, 28 de abril de 1961. ass. José Carlos de Ataliba Nogueira, Oswaldo Ma-

theus Marsiglia, Laerte D'Artagnan Milano, João Luiz Machado Couto, Ruy Marcelo Gomes Pinto, Ramon Lyra, Oswaldo Botelho do Amaral, Nelson Villani e Espólio de Eduardo Braga Lee. José Carlos de Ataliba Nogueira.

DECLARAÇÃO

Declaro pela presente que a ata inclusa, em 4 (quatro) vias é uma cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada pelos acionistas da Indústria Brasileira de Aço S.A., no dia 28 (vinte e oito) do mês de abril de 1961, a qual se acha lavrada no livro competente da sociedade.

São Paulo, 3 de maio de 1961
Ass. Oswaldo Mathews Marsiglia — Diretor Superintendente.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "INDUSTRIA BRASILEIRA DE AÇO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 179.363, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 19 de maio de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de maio de 1961 — Eu, Alice Guidolin, escriturário, a escrevi, conferi e assino: **Alice Guidolin**. — E eu, **Cleyde Maria Forte**, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: **Cleyde Maria Forte**. (224.953 — Cr\$ 8.460,00)

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MONTE AZUL S/A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um às quinze horas, na sede da Sociedade à Avenida Ipiranga n.º 1.238, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação os acionistas da Sociedade Imobiliária Monte Azul S. A., que esta subscrevem representando a totalidade do Capital Social, como se verificou de suas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas" e do número de ações de que são portadores, observadas as disposições do artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Assumiu a Presidência da Assembléia, de conformidade com os Estatutos o Sr. João Jorge Saad, na qualidade de Diretor Presidente da Sociedade que convidou para secretário, a mim, **Jamal Saad**. Constituída a mesa o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, que foi regularmente convocada por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria, respectivamente nos dias 19, 21 e 22 de março de 1961 e 18, 19 e 21 de março de 1961 edital esse redigido nos seguintes termos: — "Sociedade Imobiliária Monte Azul S.A. — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Imobiliária Monte Azul S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 24 de abril de 1961, às 15 horas, na sede da Sociedade à Avenida Ipiranga, 1238 nesta Capital, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Exame e discussão do relatório da Diretoria do Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960. — b) Eleição da Diretoria para o biênio de 1961 e 1962 e dos membros do Conselho Fiscal efetivos e respectivos suplentes para o exercício de 1961 e fixação dos seus honorários; c) Assuntos diversos de interesse social. — Encontram-se desde já a disposição dos senhores Acionistas na sede da Sociedade, no endereço supra os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 26 de março de 1961 — (a.) **José Saad** — Diretor Gerente". Em seguida disse o Sr. Presidente, que tendo sido feitas as publicações ordenadas pelo artigo 99 do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, passava a Assembléia a discutir e deliberar sobre a ordem do dia, objeto da convocação. Determinou-me a seguir o que fiz como secretário, que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal, mandando publicar no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme consta do recibo n.º 212602 de 17 de abril de 1961 e no Diário Comércio e Indústria dos dias 16 e 17 de abril de 1961. Finda a leitura, o Sr. Presidente submeteu a discussão desses documentos, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os impedidos por lei. Em seguida o acionista **José Saad**, propôs à Assembléia a distribuição

do lucro apurado no exercício de 1960, tendo a mesma sido aprovada por todos acionistas. Procedeu-se em seguida a eleição da nova diretoria, sendo reeleitos os atuais diretores, como mandato para os exercícios de 1961 e 1962, de conformidade com os estatutos sociais, tendo-se verificado o seguinte resultado: — Para Diretor Presidente **João Jorge Saad**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, a Rua Albuquerque Lima, 976 — Para Diretor Gerente **José Saad**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Afonso de Freitas, n.º 230 — Para Diretor-Adjunto **Nicolau Saad**, sírio, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital a Alameda Jau n.º 204. — Sendo-lhes fixados os honorários de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais a cada um. — Para o Conselho Fiscal, foram eleitos como membros efetivos para o exercício de 1960 os senhores: — **Oscar Deodomenes Piffer**, brasileiro, casado, radiologista, domiciliado e residente nesta Capital à rua Saldanha Maranhão, 80-2.º andar apartamento 22 — Dr. **Dilmar de Souza Amorim**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Tuolcia n.º 859. — **José Antonio Zechin**, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente nesta Capital à Praça J. J. da Nova n.º 38. — Sendo-lhes fixado a remuneração de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a cada um por sessão a que comparecerem e para seus suplentes que servirão na ordem indicada os senhores: **Jamal Saad**, brasileiro, solteiro, comerciante domiciliado e residente nesta Capital à Rua Frei Caneca n.º 1.101 — **Esmeralda Saad**, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente nesta Capital à rua Frei Caneca n.º 1.101. — **Alberto Saad**, brasileiro, casado, radiologista domiciliado e residente nesta Capital à Avenida Paulista n.º 2.518 — 13.º andar. — Em seguida, o sr. Presidente declarou empossados os senhores membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal efetivos e seus suplentes que acabam de ser eleitos. — Nada mais havendo a tratar, encerrada no livro de presença dos Acionistas, nesta data com as assinaturas do sr. Presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio, por mim secretário, e, reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada sendo a seguir assinada por todos os acionistas presentes, dela tirando quatro cópias datilografadas devidamente conferidas e por mim autenticadas para os fins de direito. Eu, **Jamal Saad**, Secretário, a redigi, conferi e assino — (a.) **João Jorge Saad** — Presidente — **Jamal Saad** — Secretário — (a.) **João Saad** — **Vitoria Saad** — **José Saad** — **Michel João Saad** — **Antonio José Saad** — **Jamal Saad** — **Nicolau Saad** — **Esmeralda Saad**. — Eu, **Jamal Saad**, Secretário da Assembléia, declaro que a presente é cópia autêntica daquela lavrada no livro próprio.

São Paulo, 24 de Abril de 1961.
Jamal Saad — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MONTE AZUL S. A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 179.450, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 19 de maio de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 24 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de maio de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturário, a escrevi, conferi e assino (a.) — **Alice Guidolin**. — E eu, **Cleyde Maria Forte**, pelo chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino — (a.) **Cleyde Maria Forte**. (224.957 — Cr\$ 5.220,00)

PREMIER IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Ficam os Senhores acionistas de Premier Importadora e Exportadora S.A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 10 de junho de 1961, em sua sede social sita à rua Brigadeiro Tobias, 599, nesta Capital, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social; b) alteração parcial dos estatutos; c) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 31 de maio de 1961. **Carlos Chiti** — Presidente (226.445 — Cr\$ 1.830,00) (1-3-4)